

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretário da Saúde, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa especializada para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos “A”, “B” e “E” conforme RDC da ANVISA nº 222 de 28 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - A proposta de preços da empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, para prestar serviços pelo valor total anual de R\$ 15.812,64 (Quinze Mil Oitocentos e Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e a disponibilidade de rotas dessa empresa em realizar a coleta no Município de Água Santa. Houve contato com outras empresas que não forneceram orçamento, porque não possuem rotas de coleta na nossa região.

Solicito autorização para contratar com a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, para realizar a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos “A”, “B” e “E”, no valor total anual de R\$ 15.812,64 (Quinze Mil Oitocentos e Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 17 de Junho de 2021.

.....
ANDERSON CEREZOLI MANICA
Secretário da Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2021

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, para realizar a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos "A", "B" e "E", no valor total anual de R\$ 15.812,64 (Quinze Mil Oitocentos e Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 17 de Junho de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 20/2021
- c) Objeto: contratação de empresa para realizar a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos “A”, “B” e “E”.

Água Santa RS, 17 de Junho de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 20/2021
- c) Objeto: contratação de empresa para realizar a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos “A”, “B” e “E”.
- d) Valor: R\$ 15.812,64 (Quinze Mil Oitocentos e Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
- e) Fornecedor: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 03.392.348/0001-60
- f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária: 09 01 33903978 00 00 2006 (8921)

Água Santa RS, 17 de Junho de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 38/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2021

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 20/2021, objetivando a contratação de empresa para realizar a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos “A”, “B” e “E”, no valor total anual de R\$ 15.812,64 (Quinze Mil Oitocentos e Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos), Fornecedor: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 03.392.348/0001-60. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 17 de Junho de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL